



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/04/2019

ANO: IX Nº: 2143 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.601/2019.....1

LICITAÇÕES1

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº
01/2019..1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO2

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/20192

PORTARIA Nº 020/20192

Art. 2º O prazo de mandato dos membros designados por este Decreto, será de no máximo 02 (dois) anos, permitida 01(uma) recondução por igual período.

Art. 3º O Comitê do Transporte Escolar terá um Presidente eleito por seus pares, podendo ser reeleito uma única vez.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL, em 8 de abril de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.601/2019

DECRETO Nº 5.601/2019, de 8 de abril de 2019.

Designa o Comitê Municipal do Transporte Escolar em atendimento à Resolução nº 777/2013 – GS/SEED.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazerem parte do **COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme determina a Resolução nº 777/2013 – GS/SEED, os seguintes representantes:

| REPRESENTANTES | TITULARES | SUPLENTES |
|------------------------------------|------------------------------|------------------------------------|
| Secretaria Municipal de Educação | Eliel Soares da Cruz | Carmen Silvia Machado dos Santos |
| Diretores Rede Estadual de Ensino | Juciane Indiará Zicatto Lamb | Wilma Mirante Tolovi |
| Diretores Rede Municipal de Ensino | Bruna Maria Rosalen | Joceni Fátima Lara |
| Pais de Alunos | Aldo Tasca | Luzia Margarete Ricardo Dannebrock |

LICITAÇÕES

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30** horas do dia **26 de abril de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Obra - Exec. Indireta Empreitada por Preço Global, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para execução das seguintes obras: Lote 1 – Execução de cercamento (mureta, muro, cerca e alambrado) da Escola Municipal Tancredo Neves; Lote 2 – Execução de cercamento e implantação de gramado sintético na área do playground da Praça Luiz Carlos Ruaro**, conforme estabelecido no Edital.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEGUNDA-FEIRA, 08/04/2019

ANO: IX Nº: 2143 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 08 de abril de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007/2019

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 007/19, 08 de abril de 2019.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Adriano José Swidzikiewicz, Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer e Darci Rieger e a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino para participar do Curso: "O Controle Interno e Suas Macrofunções", promovido pelo IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública com saída no dia 10 de abril e retorno no dia 12 de abril de 2019, em Maringá, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidora mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 08 de abril de 2019.

Darci Rieger
Presidente

PORTARIA Nº 020/2019

PORTARIA N.º 020/19, 08 de abril de 2019.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino, brasileira, CPF n.º 916.902.349-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Maringá, Estado do Paraná, para participar do Curso: "O Controle Interno e Suas Macrofunções", promovido pelo IFAG – Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública com saída no dia 10 de abril e retorno no dia 12 de abril de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 08 de abril de 2019.

Darci Rieger
Presidente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)